

OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 053/2020 - SEINF, CELEBRADO EM 13 DE AGOSTO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, estabelecida na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Vereador Pedro Paulo, nº 505, Luciano Cavalcante, CEP nº 60.821-716, inscrita no CNPJ sob nº 10.485.488/0001-48, e-mail: plato@construtoraplato.com.br, fone: (85) 3268-2888, aqui denominada de CONTRATADA. neste ato representada por ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO, brasileiro, portador de cédula de identidade nº 93015064450, e CPF nº 456.334.523-72, residente e domiciliado em Fortaleza, estado do Ceará, RESOLVEM celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020-SEINF/CPL, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supramencionada, e no Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias corridos – iniciando-se dia 10/08/2022 e findando no dia 08/12/2022, e de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando-se dia 06/02/2023 e findando no dia 06/06/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

ANTONIO LOPES PINHEIRO LANDIM

Assinado de forma digital por ANTONIO LOPES PINHEIRO NETO:45633452372 Dados: 2022.08.26 10:51:13 -03'00'

Sobral/CE, 08 de agosto de 2022.

CONSTRUTORA PLATÔ LTDA ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: John Parks Putho Churcius

MUNICÍPIO DE SOBRAL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DAVID MACHADO BASTOS

CONTRATANTE

CPF: 018.317.173-60

Assinatura: Is Tolk of Come

Nome: MARCOS F. MACHADO MELO JUNIOR CPF: 054.349,233-93

Assinatura:

Sobral Securità Municipal da Sadida, que: \[\] Nis a respro cutto cargo, emprego our função pública no ântido da Administração Pública Federal, Estadada ou Municipal, Direta confidence candebecida polo Art. 37, inciso XVI e XVII da CERSO e uma semunizações, tenda sorim. disponibilidade da cargo laveirla prevista referêndo cellad, para ficialmente exercer a função pura a qual fini descionado(a). \[\] Exerço contro cargo, emprego ou função pública no fambio da Administração Pública (_) Federal, _) Estadad ou	šu	, aprovado na para a vaga deno
Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no ântibito da Administração Pública Federal, Estadada ou Municipal, Direct colinar, non formero estabelecicido podo Art. 37, nacios XVI e XVII da CP88 e suas normanizações, tendo assim, disponibilidade da cargo horizar provista e ferindo cellul, para federando color para qual fai selectionado/a. Discreço cumo cargo, emprego on função pública no ântibito da Administração Pública (_) Federal, (_) Estadada (o _) Municipal comentarizações. La passivel assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pedo Art. 37, inciso XVI e XVII da CP88 e su mentarizações. 13. 73. 73. 73. 73. 73. 73. 73. 73. 73. 7	rocesso seletivo simplificado regulado pelo edital nº _	, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de
distras, conforme estabelecida polo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF88e s suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da canga horizira prevista feriodo dintal, para funcionario incolorando para da qual fisi estecionado (a). (obtan secretaria (vidiricipa) da sadde, que.	
Exerça outro cargo, emprego ou função poblica ou âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadad ou () Municipilited sos Indirests, como (arga fortiris de () (2004/80), das constitutos outros findrests, como (arga fortiris de () (2004/80), das constitutos outros findrests, como (arga fortiris de () (2004/80), das constitutos outros fortires de () (2004/80), das constitutos () (2004/80),	() Não exerço outro cargo, emprego ou fur	nção pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta o
Exerço outro cargo, emprego on função pública no âmbito da Administração Pública (Fectal, Estadual on Manicipal, das	eferido edital, para licitamente exercer a função para a qu	r XVII da Ce/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga noraria prevista n nal fui selecionado(a).
, journel part findrich, como		
constituções. ***ref. 37. **VI - é volde a acumulação remunerada de curgos públicos, execto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o dispos to	Exerço outro cargo, emprego ou função bireta ou Indireta, como lo	pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal tado no (20b/40h) das
NI- e vededa a acumulação remanenda de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o dispos to nicios XE. 1a de dois cargos de professor com outro técnico ou científico; 1a de dois cargos ou empreços privativos de professorios de saíde, com profissões regulamentadas; VII- a prohição de acumular sendades e ampregos e funções cabrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, au absolidárias, e sociedades controladas, direta on indiretamente, pelo poder. **Ecolaro, ainda, que tomei conhecimento do interior teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista nei, exao venha a incorrer em acumulação (legal, durante o exercício da função para a qual serie contratação. **Sobral, CE, de	sh, passível assim, de acumulação licita, por esta ormatizações.	ar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e sua
o inciso XI:) as de une cargo de professor;) as de une cargo de professor com outro récnico ou científico;) as de des cargos de professor com outro récnico ou científico;) as de dois cargos ou carpregos privativos de profissionais de saide, com profissões regulamentadas; VVI - a probléção de acumular estuda-se a empregos funções e abranga entarquias, fluidações, empresas públicas, sociedades de economia mista, su obstituira, exociodades controlados, directo en indireteramente, pelo poder. Sobral, CE, de	Art. 37.	
) a de une cargo de professor;) a de vios cargos ou empreços privativos de profissionais de saíde, com profissões regulamentadas; Vil. a prohibido a camunal resembase a empregos funções cabrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, au absidiárias, es sociedades outeroladas, directa on indiretamente, pelo poder. Sobral, cinada, que tomei conhecimento do interio teor das normas acima relacionadas e que estou ciento de que estarei sujcito às penalidades prevista ni etc.; easo venha a incorrer em acumulação liegal, durante o exercício da função para a qual sear contratação. Sobral, CE, de		icos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o dispost
) a de dois cargos ou curpregos privativos de profissionais de saíde, com profissões regulamentadas; VIVI - a prohicição de acumular estenda, se a empregos e únições e ahrange as utarquias, fluidações, empresas públicas, sociedades de economia mista, su ubsidiárias, e sociedades outroidadas, direta ou indiretamente, pelo poder. Declaro, ainda, que tomei conhecimento do interio teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujcito às penalidades previar m. Lei, caso venha a incorrer em acumulação llegal, durante o exercício da função para a qual acei contratudo. Sobral, CE, de		
VIII - a provinção de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autorquias, fiudações, empresas públicas, sociedades de economia mista, su ubidatiras, es esciedades controlodas, directo un indiretamente, pelo poder. Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previst m Lei, caso venha a incorrer em acumulação liegal, durante o exercício da função para a qual seni contratado. Sobral, CE, de		
poclaro, ainda, que tomei combecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previst m Lei, caso venha a incorrer em acumalação liegal, durante o exercício da função para a qual será contrutado. Assinatura	 VII - a proibição de acumular estende-se a empregos e f 	funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, sua
Assinatura ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS ANEXO III - DECLARAÇÃO Exerção controlação pelo Acumulação requiração politica por residence com a conformidade com o acubulação politica por residence de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto o meiorio NI. 3 de dois cargos de professor. 5 de dois cargos de prof	absidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretam	ente, pelo poder.
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS a, aprovado na para a vaga de		
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMIDAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS a	Sobra	d, CE, de
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCTIA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS iau,		
no		Assmatura
Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta or Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF88 e suas normatizações, tendo assin, disponibilidade da carga horária prevista a feridad celta, par listenamene exercer a função para a qual in estecionadou. Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal prireta ou Indireta, como	ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO AC	UMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS
Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta or Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF88 e suas normatizações, tendo assin, disponibilidade da carga horária prevista a feridad celta, par listenamene exercer a função para a qual in estecionadou. Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal prireta ou Indireta, como	iu,	, aprovado na para a vaga de no
ndirent, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CT/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista a referido estala, para licitamente exercer a função para a qual in selecionados). Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Batadual ou Municipa prireta ou Indireda, como Jodado no com carga horária de (2004/6th), das s. La passiva dassim, de acumulação licita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CT/88 e su ormatizações. XVI - é vedada a acumulação remumenda de cargos públicos, execto, quando honver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposi o inciso XVI xVII - de vedada a acumulação remumenda de cargos públicos, execto, quando honver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposi o inciso XVI xVII - de vedada a acumulação recommendade com conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CT/88 e su ormatizações. XVI - é vedada a acumulação remumenda de cargos públicos, execto, quando honver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposi o inciso XVI xVII da CT/88 e su ormatizações de porfessor. ya de um cargo de professor. ya de um cargo de professor com outro técnico ou científico; a de cargos em professor com outro técnico ou científico; a de cargos em professor expulsamentadas; XVII a de CT/88 de acumular sentende acumular de acu	rocesso seletivo simplificado regulado pelo edital nº _ lobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:	, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de
ndirent, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CT/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista a referido estala, para licitamente exercer a função para a qual in selecionados). Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Batadual ou Municipa prireta ou Indireda, como Jodado no com carga horária de (2004/6th), das s. La passiva dassim, de acumulação licita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CT/88 e su ormatizações. XVI - é vedada a acumulação remumenda de cargos públicos, execto, quando honver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposi o inciso XVI xVII - de vedada a acumulação remumenda de cargos públicos, execto, quando honver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposi o inciso XVI xVII - de vedada a acumulação recommendade com conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CT/88 e su ormatizações. XVI - é vedada a acumulação remumenda de cargos públicos, execto, quando honver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposi o inciso XVI xVII da CT/88 e su ormatizações de porfessor. ya de um cargo de professor. ya de um cargo de professor com outro técnico ou científico; a de cargos em professor com outro técnico ou científico; a de cargos em professor expulsamentadas; XVII a de CT/88 de acumular sentende acumular de acu	() Não exerco outro careo, empreso ou fui	nção pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta o
prieto ou fudreda, como	ndireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e	XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no
prieto ou fudreda, como	() Exerço outro cargo, emprego ou função	pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal
Normatizações. Avi. 37. AVI 6 vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, execto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposa foi nicio XI. 30. a de dois cargos de professor com outro técnico ou científico; 30. a de dois cargos de professor com outro técnico ou científico; 30. a de dois cargos de professor com outro técnico ou científico; 30. a de dois cargos de professor com outro técnico ou científico; 30. a de dois cargos ou empregas privarivos de professionais de saíde, com profissões regulamentadas; VVII - a prohibção de acumula esternée se a empregas e funções e dorange antarquiss, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, au un destructivo de controladas, directa ou indireturante, pole poder. Declato, a inda, que tomei conhecimento do interio teor das normas acima relucionadas e que estou ciente de que estarei sujcino às penalidades previste m. Lei, caso venha a incorrer em acumulação idegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado. Sobral, CE de	Direta ou Indireta, como, los	tado no, com carga horária de(20h/40h), dasb
CVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, execto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposo inciao XI: Da de dois cargos de professor; Da de dois cargos de professor; Da de um cargo de professor com outo técnico ou científico; Da de um cargo de professor com outor técnico ou científico; Da de um cargo de professor com outor técnico ou científico; Da de um cargo de professor com outor técnico ou científico; Da de um cargo de professor com outor técnico ou científico; Da de um cargo de professor com outor técnico ou científico; Da de um cargo de outor de cargos en funciones de sade, com profissões regulamentadas: CVII - a prohité, dos de acumular setades ace a mergos es funciones de sade, com profissões regulamentadas: CVII - a prohité, dos de acumular setados ace a curregos es funciones de supera se qual servei contratado. CO Declavo, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acimun relucionadas e que estou ciente de que estacei sujeito às penalidades previste m. Let, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durma o exercicio da função para a qual serei contratado. Sobral, CE de	isn, passivei assim, de acumulação lícita, por esta formatizações.	ar em conformidade com o estabetecido pelo Art. 37, meiso XVI e XVII da CF/88 e suas
no inciso DE no ide dois cargos de professor com outro técnico ou cientifico; n) a de une cargo de professor com outro técnico ou cientifico; n) a de dois cargos de professor com outro técnico ou cientifico; n) a de dois cargos ou compregos privituivos de professionais de saíde, com profissões regulamentadas; XVII - a probleção de acumular estende-se a empregos o funções e abrança cuatarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, au abustidiárias, escoridades controladas, direda ou indictenante, pelo poder. Declaro, ainda, que tornei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previste m. Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado. Sobral, C.E		
na de dois cargos de professor .) a de dois cargos de professor com outro técnico ou científico;) a de dois cargos do professor com outro técnico ou científico;) a de dois cargos do professor com outro técnico ou científico;) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de sadée, com profissões regulamentadas; (VII - a prohité, doi a camulari estendes a e a mergoses fundores e a demonaria entre de acumulari estendes de a compose de midre tentente, pelo poder. Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acimu relucionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previste m Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado. Sobral, CEde		cos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposte
e de dos cargos ou empregos privativos de professionais de saúde, com profissões regulamentadas; VIVI - a prohjeõe de acumular estenda e a compregos e funções e obranga entarquias, fundarções, empresas públicas, sociedades de economia mista, su aubsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder. Declaro, aínda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estau ciente de que estarei sujeito às peralidades previstem Lei, caso venha a incorrer em acumulação Begal, durante o exercício da função para a qual serei contratado. Sobral, CE de	a) a de dois cargos de professor;	_
VIII - a problèció de acumular estende-se a empregos e funções e abrança natarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia misas, au abradidarias, escotidades controladas, fireda os indiretunates, pelo poder. Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previste m. Let., caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado. Sobral, C.E de		
Eu	CVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e fi	unções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas
Assinatura ANEXO IV - DECLARAÇÃO Eu,		
ANEXO IV - DECLARAÇÃO Eu,	124	
ANEXO IV - DECLARAÇÃO Eu,	Sona	a, Cr de
Eu		Assinatura
e no RG nº residente e domiciliado DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saú do Município de Sobral está CIENTE dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criad pelo Decreto nº 2,740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail. Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a. Sobral,	A	NEXO IV - DECLARAÇÃO
e no RG nº residente e domiciliado DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saú do Município de Sobral está CIENTE dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criad pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail. Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a. Sobral,	Go.	
e no RG nº residente e domiciliado DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saú do Município de Sobral está CIENTE dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criad pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail. Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a. Sobral,	(nacionalidade)	(profissão), inscrito no CPF sob o n
DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúdo Município de Sobral está CIENTE dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criad pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail. Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a. Sobral,		
do Município de Sobral está CIENTE dos termos Cédigo de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criad pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail. Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a. Sobral,		
pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail. Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a. Sobral,		
Sobral,dede 20		
	Por ser esta a expressão da verdade subscre-	vo-a.
-		Sobral,dede 20
Assinatura legivel		Assinatura legível

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 10/2022 - SEINFRA. PROCESSO Nº P204493/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.925.202/0001-30, representada por seu representante legal, o Sr. BRENO LUCETTI SOUSA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO DE FUTEBOL NO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 24.211,85 (vinte e quatro mil, duzentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 8,54% (oito vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 24.740,20 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais e vinte centavos) de acréscimo, correspondente a 8,72% (oito vírgula setenta e dois por cento), e R\$ 528,35 (quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) de supressão, correspondente a -0,19% (menos zero vírgula dezenove por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 283.660,00 (duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e sessenta reais) para R\$ 307.871,83 (trezentos e sete mil, oitocentos e setenta a reais e oitenta e três centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - BRENO LUCETTI SOUSA - representante da LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020-SEINF. PROCESSO Nº P211157/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CNPJ nº 10.485.488/0001-48, representado por seu representante legal o Sr. ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2020-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 10/08/2022 e findando no dia 08/12/2022, e de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando-se dia 06/02/2023 e findando no dia 06/06/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAJADA SOBRE O RIO ACARAÚ. NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO - representante da CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

PORTARIA Nº 156/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0019/2022 - SMS, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO HOSPITAL DOUTOR ESTEVAM PARA ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.079.526/0001-09. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de agosto de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DAINFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 156/2022 - SEINFRA							
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA			
Fiscal	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228			
Suplente	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005			

PORTARIA Nº 157/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 34/2021 - SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SUMARÉ (PINTOR LEMOS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 11.962.967/0001-70. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de agosto de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 157/2022 - SEINFRA						
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA		
Fiscal	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005		
Suplente	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS GOMES	Engenheiro Civil	336338	26623		

PORTARIA Nº 158/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 20/2022 - SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO COHAB II,